



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.412 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para normalizar a circulação do transporte coletivo no bairro do Ernesto Geisel.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 15 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar à Prefeitura de João Pessoa para que sejam normalizados os horários e a quantidade de ônibus coletivos em circulação no bairro do Ernesto Geisel, pois a medida adotada pela prefeitura de restrição e diminuição na circulação dos ônibus coletivos que fazem as linhas 106, 202 e 502, está prejudicando os moradores que necessitam do uso do transporte coletivo para trabalhar.

Os argumentos utilizados pela gestão municipal afirmando que, com a diminuição da circulação de ônibus diminui o contágio pelo coronavírus não se sustenta; ao contrário, com o número menor de ônibus em circulação, aumenta a aglomeração nos ônibus e nos pontos de espera, o que pode aumentar o risco de contágio.

Diante do exposto, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 14 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual